

NOTA TÉCNICA

Processo: Comunicado da Comissão de Seleção – RENOEN/UFAL

Assunto: Interrupção do Processo Unificado de Seleção ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ensino da Rede Nordeste de Ensino (RENOEN) – Turma 2026.1 por Medida Judicial

Data: 11 de dezembro de 2025

A presente Nota Técnica tem por objetivo comunicar formalmente a interrupção e suspensão do cronograma do Processo Unificado de Seleção ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ensino da Rede Nordeste de Ensino (RENOEN), destinado à admissão de candidatos para a turma de 2026.1, em decorrência de medida judicial.

Conforme notificação recebida pela administração do Programa de Pós-Graduação em Ensino (RENOEN), foi impetrada medida judicial que determina a suspensão imediata do processo seletivo em questão. A decisão liminar foi proferida pelo poder judiciário competente, constituindo-se em ato vinculante que obriga a suspensão de todas as atividades relacionadas à seleção até nova orientação.

Como consequência da medida judicial acima referida:

- O cronograma originalmente estabelecido para o Processo Unificado de Seleção encontra-se suspenso;
- Os prazos estabelecidos no edital perdem validade enquanto vigorar a determinação judicial; e
- Novo cronograma será divulgado em breve.

A Coordenação do RENOEN, polo Ufal, e a Comissão de Seleção informam que:

1. Toda e qualquer informação referente à retomada do cronograma será divulgada primeiramente no **site oficial da seleção** do RENOEN;
2. Recomenda-se que os candidatos acompanhem regularmente a página de seleção para atualizações;
3. Comunicados adicionais serão publicados conforme evoluir a situação;
4. Em caso de dúvidas, os interessados devem manter contato com a secretaria do programa por meio dos canais oficiais disponibilizados.

A presente interrupção não deve ser interpretada como cancelamento do processo seletivo, mas tão somente como suspensão temporária decorrente de necessidade legal. A Comissão de Seleção permanece atenta ao desenvolvimento da situação e comprometida em retomar o processo conforme as circunstâncias permitirem.

Reitere-se que informações atualizadas serão disponibilizadas exclusivamente no site da seleção do RENOEN.

Assinado digitalmente por:

Danilo Belo Daniel
Presidente da Comissão de Seleção Aluno Regular 2026.1
Programa de Pós-Graduação da Rede Nordeste de Ensino
RENOEN/UFAL

Prof. Dr. Elton Casado Fireman
Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação da Rede Nordeste de Ensino
RENOEN/UFAL